



## Decreto Nº: 365/2024

Abre Suplementação por excesso de arrecadação ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Suplementação por excesso de arrecadação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 1.259.171,41 (um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta e um reais, quarenta e um centavos), conforme detalhamento abaixo:

#### 1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

##### 1008 - MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES

3.3.90.30 - Material de Consumo	79.290,86
15500000 - Transferencia do Salario-Educao	79.290,86
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>79.290,86</b>

##### 2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	129.960,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educao	129.960,00
3.3.90.40 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	313.560,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educao	313.560,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>443.520,00</b>

##### 2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.30 - Material de Consumo	484.402,35
15500000 - Transferencia do Salario-Educao	484.402,35
3.3.90.36 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	11.400,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educao	11.400,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	21.600,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educao	21.600,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>517.402,35</b>

##### 2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

3.3.90.30 - Material de Consumo	214.070,20
15500000 - Transferencia do Salario-Educao	214.070,20
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>214.070,20</b>

##### 2086 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA



**Decreto Nº: 365/2024**

3.3.90.30 - Material de Consumo	4.888,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	4.888,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.888,00
TOTAL DA UNIDADE:	1.259.171,41
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:</b>	<b>1.259.171,41</b>



### Decreto Nº: 365/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15500000 - Transferencia do Salario-	1.259.171,41	0,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 22 de Julho de 2024.

AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital  
por AUGUSTO NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal de Itabuna